



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **591**/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00009160-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 269/19

**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód.	Produto	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)
3	05	68.734	PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA).	UN	25	3.320,00
	06	68.735	PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	18	463,81
	07	68.736	PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA).	UN	10	10.200,00
4	08	68.737	PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	8	1.000,00
	29	68.732	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA).	UN	50	2.218,00
9	30	68.733	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	35	199,99

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 26 NOV. 2019

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Representante Legal: *marcelo luiz da Cunha*

RG nº *25.710.901-8*

CPF nº *259.681.168-59*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00009160-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 269/19

**Objeto:** Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

**Ata de Registro de Preços nº** **591**/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 NOV. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra Capivoli do Santos Fontolan  
Cargo: Diretora de Turismo  
CPF: 102 243 858 10 RG: 10860498 0  
Data de Nascimento: 04/08/67  
Endereço residencial completo: Rua Alfredo Celso, 622  
E-mail institucional: alexandra.capivoli@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: alexandracapivoli@hotmail.com  
Telefone(s): 210673919855  
Assinatura:

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: André Luiz de Camargo Von Zuben  
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br  
e-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): ANDRÉ VON ZUBEN  
Assinatura:   
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico, Social e de Turismo

### Pela CONTRATADA:

Nome: marcelo Leite da Cunha  
Cargo: Diretor  
CPF: 259.681.168.54 RG: 25.710.901.8  
Data de Nascimento: 13/08/1976  
Endereço residencial completo: Rua Joaquim Norberto, 324 - Santa Jenebica  
E-mail institucional: fatima@piaf.com.br  
E-mail pessoal: marcelo@piaf.com.br  
Telefone(s): 19.32091100  
Assinatura:

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.